

PODER LEGISLATIVO

Nº 113, pág. 1, quarta-feira, 14 de junho de 2017

Lei nº 5.881, de 06 de junho de 2017, que proíbe a presença de representante da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal.



O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, a Lei 5.881, de 06 de junho de 2017, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal que proíbe, no horário de atendimento ao público, a presença de representante da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Nº 113, pág. 2, quarta-feira, 14 de junho de 2017

Instrução Normativa nº 119, de 02 de junho de 2017, que recepciona artigos da Resolução nº 21/2016, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, que estabelece as condições gerais da prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal.



A Diretora-Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, em conjunto com o Diretor-Presidente Adjunto e com os Superintendentes, resolvem Recepcionar os Artigos 17 a 24 da Resolução nº 21/2016, de 25 de novembro de 2016, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), que estabelece as condições gerais da prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal, a serem observadas nas ações fiscais da AGEFIS.

PODER EXECUTIVO

Nº 114, pág. 1, sexta-feira, 16 de junho de 2017

Lei nº 5.890, de 12 de junho de 2017, que estabelece diretrizes para as políticas públicas de reúso da água no Distrito Federal.



A Câmara Legislativa do Distrito Federal Decreta e o Governador sanciona a Lei nº 5.890, de 12 de junho de 2017, que estabelece diretrizes para políticas públicas de uso de água não potável em edificações não industriais no Distrito Federal.

GOVERNADORIA

Nº 114, pág. 5, sexta-feira, 16 de junho de 2017

Portaria nº 2, de 13 de junho de 2017, que estabelece procedimentos para solicitar Agenda com Governador, e dá outras providências.



O Chefe de Gabinete da Governadoria do Distrito Federal resolve estabelecer procedimentos para a solicitação de participação do Governador em reuniões, audiências, solenidades e demais compromissos oficiais.